

**PORTARIA Nº 1.633/2020**

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **AMANDA BATISTA MELO**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Altera a contar de 05 de março de 2020, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora **AMANDA BATISTA MELO**, matrícula 1000511, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 10.276.405-6-SESP-PR, inscrita no CPF n.º 074.352.919-78, nomeada em 03 de março de 2016, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do percentual de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 2718/2020.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 24 de julho de 2020.



**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal



**VIGENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretario Municipal de Administração



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 20 julho 1920  
DE Nº 1915  
UMUARAMA, 28. 07 1920  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS